DECISÃO COFEN Nº 0072/2021

Torna público o resultado das eleições internas do Conselho Federal de Enfermagem, para os cargos de Diretoria, com início em 23/04/2021 e término em 22/04/2024, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os resultados das eleições realizadas no dia 24 de fevereiro de 2021, na sede administrativa do Conselho Federal de Enfermagem, "Enf. Ronaldo Miguel Beserra", sito à SCLN 304 - Bloco E - Lote 09 - Asa Norte - Brasília-DF, em que foram eleitos os Conselheiros Federais Efetivos e Suplentes da Gestão 2021/2024, cujo resultado foi oficializado com a Decisão Cofen nº 026/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 38, Seção 1, do dia 26 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Federais Efetivos e Suplentes da Gestão 2021/2024 tomaram posse na sessão realizada em 23 de abril de 2021, na sede do Cofen em Brasília-DF, por ocasião da 1ª Reunião Extraordinária de Plenário - REP; realizando-se em ato contínuo a eleição interna para composição da Diretoria do Cofen, conforme preceitua os artigos 72 e 73 do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem - aprovado pela Resolução Cofen nº 612/2019;

CONSIDERANDO que, conforme registros feitos nos Livros e Ata de Instalação e Eleição dos Membros da Diretoria do Cofen, cujo mandato se iniciará em 23 de abril de 2021, que foram devidamente assinados, assumindo os compromissos de lei, restaram cumpridas todas as formalidades legais exigidas, para os fins de validade do ato;

CONSIDERANDO que, ultrapassada a fase de eleição dos membros da Diretoria foram todos empossados nesta mesma Sessão, mediante termo próprio, ato que se realizou conforme o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 612/2019;

CONSIDERANDO que, vencidas todas as fases do processo eleitoral, será proclamado o resultado das eleições, dando-se ampla e oficial publicidade do seu resultado final, nos termos do parágrafo único do art. 73 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO tudo mais que consta nos autos do Processo Eleitoral do Cofen nº 896/2020,

cofen
conselho federal de enfermagem
filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

DECIDE:

Art. 1º Proclamar o resultado das eleições dos novos membros da Diretoria do Conselho Federal de Enfermagem, dentre os Conselheiros Eleitos em processo democrático realizado no âmbito do Cofen (Decisão Cofen nº 26/2021), cujos mandatos se iniciarão em 23 de abril de 2021, encerrando-se em 22 de abril de 2024, assim composta:

I - Presidente: Enfermeira **BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS,** Coren-PB nº 42.725-ENF-IR;

II - Vice-Presidente: Enfermeiro **ANTÔNIO MARCOS FREIRE GOMES**, Coren-PA nº 56.302-ENF;

III - Primeira-Secretária: Enfermeira **SILVIA MARIA NERI PIEDADE,** Coren-RO nº 92.597-ENF;

IV - Segundo-Secretário: Enfermeiro **OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO**, Coren-CE nº 56.145-ENF;

V - Primeiro-Tesoureiro: Enfermeiro **GILNEY GUERRA DE MEDEIROS**, Coren-DF nº 143.136-ENF; e

VI - Segundo-Tesoureiro: Enfermeiro **WILTON JOSÉ PATRÍCIO**, Coren-ES nº 68.864-ENF.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de abril de 2021.

BETANIA Mª P. DOS SANTOS
COREN-PB Nº 42725
Presidente

SILVIA MARIA NERI PIEDADE
COREN-RO Nº 92597
1ª Secretária